



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO  
DISTRITO FEDERAL

Gabinete

Gerência Administrativa

Autorização de Inexigibilidade Licitação-Lei 14133 N° 73/2025 - DER-  
DF/PRESI/GABIN/GEADM

Brasília-DF, 12 de junho de  
2025.

### AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone  
0800-6449060

**À DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE (DIOFI),**

Processo: 00113-00010817/2025-94. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Objeto do Processo: Cobertura de despesas com fornecimento de água, em favor da COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL- CAESB, tendo em vista que o Túnel Rei Pelé, não faz parte do objeto do Contrato n.º 025/2024. O Presidente do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafo e em consonância com o art. 74, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021 e Artigo 72 inciso I do mesmo diploma legal, combinado com o Art. 224 do Decreto Distrital n.º 44.330/2023 e Art. 106, Inciso XXIV do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 37.949, de 12 de janeiro de 2017, autoriza a inexigibilidade de licitação e determina a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado em favor da empresa: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL- CAESB.

\*Esta Autorização de Inexigibilidade será Publicada no Sítio eletrônico do DER-DF, em observância ao que apregoa a Lei n.º 14.133/2021.



Documento assinado eletronicamente por **FAUZI NACFUR JÚNIOR - Matr.0242354-5, Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal**, em 13/06/2025, às 10:14, conforme art. 6º do Decreto n.º 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **173513646** código CRC= **7253FE79**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Setor Complementar C Ed. Sede DER - Bairro Brasília - CEP 70620030 - DF  
(61)3111-5503

00113-00010817/2025-94

Doc. SEI/GDF 173513646